

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Ribeiro de Castro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 114/14
(Processo nº 420012010-00)
(Acórdão nº 24.436, de 28.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Maurino Magalhães de Lima**, Prefeito Municipal de Marabá, prestação de contas de Gestão do exercício de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.286.934,84 (hum milhão, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.236.934,84 (hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 11514
(Processo nº 423992010-00)
(Acórdão nº 24.448, de 28.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ney Calandrini de Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ney Calandrini de Azevedo**, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, no prestação de contas de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 116/14
(Processo nº 360012003-00)
(Resolução nº 10.530, de 23.10.12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.296, de 10.12.12)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benigno Olazar Reges**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benigno Olazar Reges**, Prefeito Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.084.333,30 (hum milhão, oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 343.371,40 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais

e quarenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente
EDITAL Nº 117/14
(Processo nº 1410012010-00)
(Acórdão nº 24.233, de 01.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.562, de 15.01.14)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira**, Prefeito Municipal de Quatipuru, Prestação de Contas de Gestão de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 17.226,83 (dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 15.226,83 (quinze mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente
EDITAL Nº 118/14
(Processo nº 0360052002-00)
(Acórdão nº 24.010, de 13.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.496, de 07.10.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Felipe dos Santos Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Felipe dos Santos Melo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Itaituba/FUNDEF, exercício financeiro de 2002, no período de 01.01 a 31.05.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.761,84 (seis mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente
EDITAL Nº 119/14
(Processo nº 124282003-00)
(Acórdão nº 24.196, de 24.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.514, de 04.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Lira de Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Lira de Farias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Baião, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

EDITAL Nº 120/14
(Processo nº 1442012011-00)
(Acórdão nº 24.239, de 01.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Eva Matos da Luz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Eva Matos da Luz**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683636

Inexigibilidade: 12/2014
Data: 08/05/2014
Valor: 3.893,00
Objeto: Renovação de assinatura do Boletim IOB tradicional, referente ao exercício de 2014.
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei nº. 8.666/93
Data de Ratificação: 08/05/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032112247820000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: IOB Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.
Endereço: R Antônio N Ibrahim, Bairro: Água Branca, 350
CEP. 05036-060 - São Paulo/SP
Telefone: 1121887570
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683632

Errata de Publicação : nº 640484 de 28 de Janeiro de 2014.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 037/2013.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista
ONDE SE LÊ: Objeto: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP.
LEIA-SE: **Objeto**: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-MP/PA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683751

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da habilitação das empresas referente à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-MP/PA**, que tem como objeto contratação de empresa(s) para construção do Prédio das Promotorias de Justiça de Parauapebas:

- 1) **INABILITAR** a empresa BOA TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica, mas somente ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica), e em razão dos certificados e ART's apresentados não serem tecnicamente suficientes para comprovar a execução de obra de características semelhantes, de acordo com as especificidades dos serviços a serem contratados, não atendendo à exigência contida no subitem 8.2.3.2 do Edital;
- 2) **INABILITAR** a empresa TCN ENGENHARIA LTDA em razão dos certificados e Atestados apresentados não serem tecnicamente suficientes para comprovar a execução de obra de características semelhantes, de acordo com as especificidades